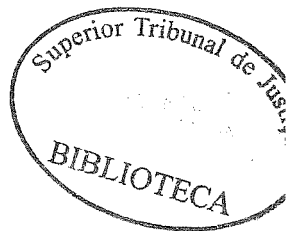


Daniel Carnio Costa
Alexandre Nasser de Melo



COMENTÁRIOS À LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA

Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005

5ª Edição

**Revisada e Atualizada até Novembro de 2023
(de Acordo com a Lei 14.112/2020 e com a
Rejeição dos Vetos Presidenciais)**

Prefácio do Min. Luis Felipe Salomão

Curitiba
Juruá Editora
2024

Visite nossos sites na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Jurua Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-263-1080-9

JURUA
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegrave, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil
Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

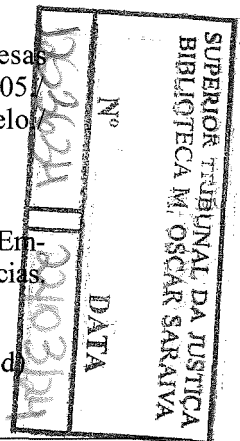
1253634

C837 Costa, Daniel Carnio.
Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 / Daniel Carnio Costa, Alexandre Nasser de Melo. 5. ed. rev. atual. / Curitiba: Jurua, 2024. 688p.; 21cm

1. Sociedades comerciais – Recuperação. 2. Empresas – Falência – Brasil. 3. Brasil. Lei de Falências. I. Melo, Alexandre Nasser de. II. Título.

000078

CDD 346.078 (22.ed.)
CDU 347.736



Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

PREFÁCIO

Recebi, honrado, o convite para prefaciar a obra **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência** de autoria de Daniel Carnio Costa e Alexandre Nasser.

Essa será, sem dúvida, uma obra obrigatória na biblioteca dos profissionais do direito da insolvência. Primeiramente, porque se trata de obra já atualizada com a recente reforma da Lei 11.101/2005, que traz comentários valiosos sobre os novos institutos do sistema de pré-insolvência empresarial (arts. 20-A, 20-B, 20-C e 20-D), da constatação prévia (art. 51-A), da recuperação judicial do produtor rural, da apresentação de plano de recuperação pelos credores, do financiamento DIP, da consolidação substancial, da reabilitação dos devedores falidos, da insolvência transnacional dentre outras importantes novidades trazidas pela reforma.

O novo sistema de insolvência empresarial brasileiro é, nas palavras do Ministro da Economia Paulo Guedes, um marco histórico para o nosso País. Vale destacar o empenho da equipe econômica do governo na evolução desse movimento reformista. A atuação do Deputado Hugo Leal, que instaurou um longo e contínuo processo de diálogos com vários setores da economia e do Poder Judiciário, também merece elogios. Da mesma forma, a condução do projeto de lei no Senado, sob a responsabilidade do relator Senador Rodrigo Pacheco, foi verdadeiramente patriótica e sensível à urgência da mudança.

Reformas desse calibre, que alteram importantes diplomas legais – como é o caso da Lei de Falências e Recuperações Empresariais – somente acontecem com a compreensão e a sensibilidade dos presidentes das duas casas legislativas que, nesse caso, atuaram de maneira exemplar, a fim de que o País tivesse ferramentas importantes para ajudar as empresas a enfrentar momentos de crise aguda como essa da Pandemia. Assim, merece muito destaque a atuação do Deputado Rodrigo Maia e do Senador Davi Alcolumbre.

Os presentes **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência** são a obra mais atualizada sobre o nosso novo sistema de insolvência empresarial. Mas além da atualidade da obra, vale também destacar a importante participação do coautor Daniel Carnio Costa na construção do projeto de lei que impulsionou as reformas e na criação de mecanismos que representaram avanços no sistema de insolvência brasileiro.

Venho presidindo o Grupo de Trabalho de Boas Práticas em Falências e Recuperações Judiciais do Conselho Nacional de Justiça desde a sua criação

em 2018 e testemunhei o empenho do juiz Daniel Carnio nas discussões que resultaram na edição das recomendações expedidas pelo plenário do CNJ e que tanto impactaram o desenvolvimento do tratamento judicial da crise da empresa. É inegável a influência dessas recomendações do CNJ na construção das novidades legislativas, conforme consta expressamente da exposição de motivos da lei. Além disso, o juiz Daniel Carnio também participou do grupo de juristas que assessorou o Deputado Hugo Leal na construção do substitutivo que foi aprovado na Câmara e no Senado com poucas alterações. Portanto, o livro traz comentários de quem realmente esteve envolvido na discussão e construção das ideias da nova lei, bem como na redação dos seus dispositivos.

O livro também tem uma outra qualidade inegável: a conjugação de experiências profissionais relevantes e diversificadas. O coautor Daniel Carnio é juiz de direito titular de vara especializada em falências e recuperações judiciais na cidade de São Paulo. Possui, portanto, uma valiosa experiência na condução de centenas de casos de grande, média e baixa complexidade. O coautor Alexandre Nasser é advogado empresarial experiente na cidade de Curitiba-PR e atua também como administrador judicial em casos de repercussão nacional que tramitam naquele Estado. Nota-se, assim, que os comentários dos autores são complementares, trazendo a visão do magistrado na condução desses processos de insolvência, do administrador judicial e também dos advogados.

*Ambos os autores possuem experiência acadêmica sólida na área da insolvência empresarial. No campo internacional, ambos já realizaram pesquisa na Universidade de Paris 1 – Panthéon/Sorbonne e publicaram artigos em coautoria no *International Journal of Insolvency Law*. O coautor Daniel Carnio é um dos magistrados mais engajados nesse intercâmbio internacional na área de insolvência, participando ativamente das atividades da *INSOL International* e do *International Insolvency Institute* como professor e palestrante em todos os continentes do mundo. O coautor Alexandre Nasser também participa frequentemente dessas atividades acadêmicas desenvolvidas nos EUA e na Europa.*

Trata-se de uma obra que analisa a lei de maneira primordialmente horizontal, trazendo comentários a cada um dos seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas. No entanto, é surpreendente a capacidade de aprofundamento na análise dos temas centrais do direito da insolvência.

Por tudo isso, é uma obra recomendada tanto para estudos iniciais do direito da insolvência como também para aqueles que já atuam profissionalmente na área da insolvência, como os magistrados, os administradores judiciais, os membros do Ministério Público e os advogados.

Os autores estão de parabéns pelo lançamento desta importante obra, que já nasce essencial. A comunidade jurídica agradece a iniciativa e a valiosa ajuda na compreensão de todos os aspectos do direito da insolvência empresarial.

Boa leitura a todos!

Luis Felipe Salomão

Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ